

LEI Nº 901, DE 03 DE ABRIL DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 591

Declara de utilidade pública estadual o Centro Comunitário Dom Orione, localizado em Palmas-TO.

O Vice - Governador , no exercício do cargo de Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como de utilidade pública estadual o Centro Comunitário *Dom Orione*, localizado em Palmas - TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS

Governador em exercício